

EDITAL R. Nº 06/2012

A Universidade de Fortaleza torna públicos o calendário e as condições de inscrição, seleção, número de vagas e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna públicos, para conhecimento dos interessados, o calendário e as condições de inscrição, seleção, número de vagas e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional. **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 4.**

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Direito Constitucional, na Área de Concentração **Direito Constitucional Público e Teoria Política**, com as Linhas de Pesquisa: Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito no Brasil, e Teoria da Democracia; e, na Área de Concentração **Direito Constitucional nas Relações Privadas**, com as Linhas de Pesquisa: Direito Constitucional no Direito das Obrigações, Direito Constitucional nos Direitos Reais, e Direito Constitucional nas Relações Econômicas (Anexo I). As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período da manhã, e, eventualmente, aos sábados ou em outro turno.

1.2. O número de vagas para o Curso de Mestrado é de 30 (trinta), das quais 22 (vinte e duas) vagas serão destinadas para a Área de Concentração Direito Constitucional Público e Teoria Política e 08 (oito) vagas para a Área de Concentração Direito Constitucional nas Relações Privadas. Para o Curso de Doutorado serão ofertadas 10 (dez) vagas, das quais 06 (seis) vagas para a Área de Concentração Direito Constitucional Público e Teoria Política e 04 (quatro) vagas para a Área de Concentração Direito Constitucional nas Relações Privadas. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma das Áreas de Concentração.

1.3. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas a uma das Áreas de Concentração, é facultado à Comissão de Seleção a inclusão de candidatos aprovados (classificáveis) da outra Área de Concentração, até o preenchimento das vagas.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

1.4. Ao Programa se reserva o direito de não ofertar os Cursos caso não haja o preenchimento de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas no processo de seleção ao Mestrado e de 06 (seis) vagas oferecidas no processo de seleção ao Doutorado.

1.5. Os Cursos funcionarão no *Campus* da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o **Curso de Mestrado** se destina a profissionais portadores de diploma de Bacharel em Direito reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente.

2.2. A inscrição para o **Curso de Doutorado** se destina a portadores de diploma de Bacharel em Direito reconhecido por órgão competente e de diploma de Mestre em Direito ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas, conforme especifica o endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/6.htm>) e Ciências Humanas/CNPq, conforme especifica o endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/7.htm>) expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente.

2.3. Período de inscrição: **09/03/2012 a 25/05/2012.**

2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cem e dez reais), a ser paga na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma.

2.5. Local de inscrição: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bloco B, sala 15, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 20h. De segunda a sexta-feira.

2.6. No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através dos Correios, a postagem deverá ser feita por Sedex, até o dia 21/05/2012, para o mesmo endereço, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data da postagem.

2.7. Documentação exigida: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Para candidatos ao Curso de Mestrado:

- a) requerimento de inscrição (modelo disponível em www.unifor.br/ppgd);
- b) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- c) Currículo *Lattes* devidamente comprovado ou *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, se o candidato for estrangeiro;
- d) ficha de itens de avaliação do currículo preenchida e assinada (as cópias da documentação do currículo deverão estar anexas à ficha seguindo a ordem estabelecida);
- e) diploma de graduação em Direito ou declaração de concludente (cópia autenticada) em instituições reconhecidas por órgão competente;
- f) histórico escolar de graduação (cópia autenticada);
- g) identidade e CPF (cópias autenticadas) ou Passaporte (cópia autenticada), se estrangeiro;
- h) projeto de pesquisa – impresso em 03 (três) vias e 01(uma) cópia em CD não regravável; composto de Título, Introdução com Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos Utilizados, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências (de 05 a 10 páginas);
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j) procuração (com firma reconhecida), em caso de a inscrição ser feita por procurador.

Para candidatos ao Curso de Doutorado:

Além dos documentos acima enumerados, com exceção do item h, os seguintes:

- a) cópia autenticada do diploma de Mestrado em Direito ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas, conforme especifica o endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/6.htm>) e Ciências Humanas/CNPq, conforme especifica o endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/7.htm>) expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente ou declaração de que o diploma encontra-se em fase de expedição, expedido por Programas de Pós-Graduação reconhecidos por órgão competente;
- b) projeto de pesquisa (de 10 a 20 páginas) – impresso em 03 (três) vias e 01 (uma) cópia em CD não regravável; composto de Título, Introdução com Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos Utilizados, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências.

2.8. Após o período de inscrição disposto no item 2.3., será vedado anexar, ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.9. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.3 a 2.6 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 29/05/2012, através do site www.unifor.br/ppgd e afixado na Secretaria do Programa.

2.10. Candidatos com Necessidades Especiais

2.10.1 Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGD, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades para esses candidatos.

2.10.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades especiais.

2.10.3 Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com necessidades especiais durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído por 03 (três) etapas para o Curso de Mestrado e por 02 (duas) etapas para o Curso de Doutorado. À primeira etapa serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. No dia da prova escrita para o Curso de Mestrado, o candidato deverá apresentar um documento oficial com foto.

3.1. Mestrado

3.1.1 A primeira etapa (eliminatória):

- Prova escrita de conhecimento específico (Peso 5), contemplando as referências recomendadas, conforme o Anexo II;
- Data: 11/06/2012;
- Horário: das 8h às 12h;
- A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada pela Secretaria do Programa e na Internet (www.unifor.br/ppgd), no dia 13/06/2012, a partir das 18h. Os candidatos serão listados em ordem alfabética;
- Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7, 0 (sete).

3.1.2 A segunda etapa (classificatória):

- Os currículos dos candidatos serão analisados e pontuados (Peso 1) pela Comissão de Seleção, conforme Anexo V;
- Data: 12 a 13/06/2012.

3.1.3 A terceira etapa (classificatória):

- Composta pela Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e pela Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- Data: 14 e 15/06/2012;
- Horário: das 8h às 12h30min e das 14h30min às 20h30min.
- A Apresentação e a Defesa do Projeto de Pesquisa (Peso 2) serão avaliadas conforme o Anexo III;
- A Avaliação do Projeto de Pesquisa (Peso 2) será realizada de acordo com o Anexo IV e o Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGD.

3.1.4 A **NOTA FINAL** do candidato ao **MESTRADO** será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da prova escrita servirá como critério de desempate.

3.2. Doutorado

3.2.1 A primeira etapa (eliminatória):

- Composta pela Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e pela Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- Data: 11 a 12/06/2012;
- Horário: a partir das 8h;
- A Apresentação e a Defesa do Projeto de Pesquisa (Peso 4) serão avaliadas conforme o Anexo III;
- A Avaliação do Projeto de Pesquisa (Peso 3) será realizada de acordo com o Anexo IV e o Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGD;
- Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) resultante da média aritmética das duas notas obtidas na etapa.

3.2.2 A segunda etapa (classificatória):

- Os currículos dos candidatos serão analisados e pontuados (Peso 3) pela Comissão de Seleção, conforme Anexo V;
- Data: 11 e 12/06/2012.

3.2.3 A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 02 (duas) etapas. Em caso de empate, a nota do currículo servirá como critério de desempate.

3.3. Serão aprovados os candidatos que apresentarem as melhores notas até o preenchimento das vagas, desde que, nas etapas eliminatórias, obtenham nota mínima igual ou superior a nota 7,0 (sete).

3.4. O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no site www.unifor.br/ppgd e pela Secretaria do Programa, no dia 21/06/2012, a partir das 17h. Em nenhuma hipótese terão validade os resultados divulgados por outros meios.

3.5 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, para fins de convocação para o preenchimento de vagas eventualmente remanescentes, em conformidade com o item 4.3.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada em data, horário e local a serem divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (com firma reconhecida) pelo candidato aprovado;
- b) comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
- c) estar em dia com as obrigações financeiras junto à UNIFOR.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional/PPGD.

4.4. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante o desenvolvimento do Curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que trata este Edital terão que provar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira (inglês, espanhol, italiano, francês ou alemão) o qual poderá ser realizado perante as Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará ou Instituição equivalente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação ou da Tese. Para o Mestrado é exigido o exame em 01 (um) idioma e para o doutorado em 02 (dois) idiomas. Para o Doutorado poderá ser aproveitado, como primeiro idioma, o exame de proficiência realizado no Mestrado.

5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.

5.5. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização por ele assinada, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, no período de 22/06/2012 a 22/07/2012. Após esse período os documentos serão incinerados.

5.6. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, até 10 (dez) dias corridos da divulgação final dos resultados.

Fortaleza, 09 de março de 2012.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

ANEXO I
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

DIREITO CONSTITUCIONAL PÚBLICO E TEORIA POLÍTICA

LINHA DE PESQUISA: Teoria da Democracia – Pesquisas e estudos na área de Teoria Geral do Direito, Hermenêutica Constitucional, Epistemologia Jurídica e Teoria do Poder.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Arnaldo Vasconcelos
- Gina Vidal Marcilio Pompeu
- José Filomeno de Moraes Filho
- Martônio Mont'Alverne Barreto Lima
- Natércia Sampaio Siqueira
- Newton de Menezes Albuquerque
- Paulo Antonio de Menezes Albuquerque

LINHA DE PESQUISA: Direitos Humanos – Pesquisa e estudos sobre fundamentação filosófica, legitimidade sociopolítica dos direitos humanos e sua proteção institucional.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Ana Maria D'Ávila Lopes
- Arnaldo Vasconcelos
- Francisco Humberto da Cunha Filho
- Gina Vidal Marcilio Pompeu
- Gustavo Raposo Pereira Feitosa
- Lília Maia de Moraes Sales
- Martônio Mont'Alverne Barreto Lima
- Natércia Sampaio Siqueira
- Nestor Eduardo Araruna Santiago
- Rosendo de Freitas Amorim

LINHA DE PESQUISA: Estado Democrático de Direito no Brasil – pesquisa e estudos sobre Teoria da Democracia, Teoria do Poder e Sociologia Jurídica.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Gina Vidal Marcilio Pompeu
- Gustavo Raposo Pereira Feitosa



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- José Filomeno de Moraes Filho
- Lilia Maia de Moraes Sales
- Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça
- Martônio Mont'Alverne Barreto Lima
- Nestor Eduardo Araruna Santiago
- Newton de Menezes Albuquerque
- Paulo Antonio de Menezes Albuquerque
- Rosendo de Freitas Amorim

DIREITO CONSTITUCIONAL NAS RELAÇÕES PRIVADAS

LINHA DE PESQUISA: Direito Constitucional no Direito das Obrigações – pesquisa e estudos sobre a pessoa nas relações privadas e o princípio da solidariedade como marca essencial da responsabilidade civil.

Docente/Pesquisador envolvido:

- Joyceane Bezerra de Menezes
- Eduardo Rocha Dias

LINHA DE PESQUISA: Direito Constitucional nos Direitos Reais – pesquisa e estudos sobre direitos reais na constituição e no Novo Código Civil.

Docente/Pesquisador envolvido:

- Francisco Luciano Lima Rodrigues
- Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça

LINHA DE PESQUISA: Direito Constitucional nas Relações Econômicas – pesquisa e estudos sobre aspectos constitucionais das relações empresariais, cambiarias e de mercado financeiro.

Docentes/Pesquisadores envolvido:

- Ginal Vidal Marcílio Pompeu
- Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça
- Uinie Caminha
- Francisco Humberto da Cunha Filho

ANEXO II

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Referências específicas para ambas as áreas do Direito Constitucional (PÚBLICO-PRIVADO):

1. BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição: para uma crítica do Constitucionalismo**. São Paulo: Quatier Latin, 2008.
2. ROCHA, José de Albuquerque. **Estudos sobre Poder Judiciário**. São Paulo: Malheiros, 1995.
3. VASCONCELOS, Arnaldo. **Teoria da Norma Jurídica**. 6.ed. São Paulo: Forense, 2006.

Referências específicas somente para a área do Direito Constitucional PÚBLICO:

1. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.
2. GOYARD-FABRE, Simone. **O que é Democracia?: a genealogia filosófica de uma grande aventura humana**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
3. KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
4. SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

Referências específicas somente para a área do Direito Constitucional PRIVADO:

1. FACHIN, Luiz Édson. **Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
2. MORAES, Maria Celina Bodin. **Na medida da pessoa humana. Estudos de Direito Civil-Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
3. PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional**, Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
4. SARMENTO, Daniel Antonio de Moraes. **Direitos Fundamentais e Relações Privadas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III

ITENS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

A apresentação terá duração de 10 (dez) minutos para o Mestrado e 20 (vinte) minutos para o Doutorado. Após a apresentação o candidato será arguido pela banca no assunto de sua dissertação ou tese, sobre conhecimentos gerais em Direito Constitucional e especificamente sobre o Projeto de Pesquisa.

A apresentação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Grau de conhecimentos da área de Direito Constitucional relacionado ao projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa	2,5
Domínio das referências indicadas no projeto de pesquisa	2,5
TOTAL	10,0

ANEXO IV

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGD	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Adequação da metodologia	2,5
TOTAL	10,0



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	3,0	
Especialização <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Strictu Sensu</i> (mínimo 360 h) concluída	0,5	1,0	
Mestrado	1,0	2,0	
Tempo de conclusão do mestrado até 24 meses	1,0	2,0	
Doutorado	1,5	3,0	
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0	
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0	
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	1,0 cada	2,0	
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 cada	1,0	
Livros publicados (com ISBN)	4,0	4,0	
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2,0	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	2,0 por cada	4,0	
Resumos simples e estendidos apresentados em eventos científicos e/ou publicados em anais de eventos	0,2 por cada	1,0	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0	
Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	2,0	
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0	
Experiência profissional na área jurídica	0,2 por ano	1,0	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	1,0	
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(hum) ano	0,25 por estudante	0,5	
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por estudante	0,5	
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10 pontos	

*O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo II deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza _____ de _____ de 2012.

Assinatura